

ATO TRT GP Nº 154/2010

João Pessoa, 17 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 08766/2010, como preconiza o art. 13, § 1º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de A3 para A4, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 03 (três) anos de exercício.

| SERVIDOR                  | CARGO               | DATA EXERCÍCIO | PADRÃO ATUAL | PARA | EFEITOS |
|---------------------------|---------------------|----------------|--------------|------|---------|
| RICARDO OLIVEIRA DA SILVA | Analista Judiciário | 14.02.2007     | A 3          | A 4  |         |

15.02.2010

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente  
no Exercício da Presidência